

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS**CNPJ/MF 60.894.730/0001-05****NIRE 313.000.1360-0****Companhia Aberta****COMUNICADO AO MERCADO****JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 28 de dezembro de 2018, o seu Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria de distribuir aos acionistas, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente, o montante bruto de R\$ 92.286.622,39 (noventa e dois milhões duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), sob a forma de Juros sobre Capital Próprio, cabendo a cada ação ordinária R\$ 0,071988781 e a cada ação preferencial R\$ 0,079187659.

Os juros sobre capital próprio serão imputados ao valor dos dividendos distribuídos pela Companhia em relação ao exercício social de 2018, passando a integrá-los para todos os efeitos legais (§ 5º do art. 24 do Estatuto Social).

O pagamento dos juros sobre o capital próprio será feito no dia 31 de maio de 2019 e tomará como base a posição acionária no final do dia 07 de janeiro de 2019, sendo que, a partir do dia 08 de janeiro de 2019 (inclusive), as ações de emissão da Companhia passarão ser negociadas ex-juros sobre o capital próprio.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio será feito pelo valor líquido, após deduzido o Imposto de Renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto aos acionistas imunes ou isentos que comprovarem tal condição à Companhia mediante o envio da documentação hábil aos cuidados da área de Relações com Investidores.

Belo Horizonte, 02 de Janeiro de 2019.

Alberto Ono

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores